Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/3B79-D962-A6A3-3515 e informe o código 3B79-D962-A6A3-3515



ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 064/2024De 15 de março de 2024

Concede Licença Prêmio a Servidor

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 144 da Lei 324/2003 – Estatuto do Servidor Público do Município de Cerro Negro, protocolo nº 145/2024.

Resolve:

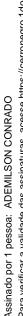
Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao servidor **Gilson Correa Mocelin**, matrícula 419, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor III, por 90(noventa) dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 04/03/2017 a 03/03/2022, correspondente ao 4º quinquênio, a partir de 15/03/2024 e término em 12/06/2024.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, SC, 15 de março de 2024.

Ademilson Conrado Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 15 de março de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3B79-D962-A6A3-3515

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 18/03/2024 09:28:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/3B79-D962-A6A3-3515